



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 509, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Fica denominado de “Ronaldo Mendes de Souza” o saguão de entrada do prédio sede da Câmara Municipal de Sumaré, situado à Travessa 1º Centenário, nº 32, Centro.

Autores: Vereadores Willian Souza, Alan Leal, Andre Fernandes (Andre da Farmácia), Antonio dos Reis Zamarchi (Toninho Mineiro), Everton Rodrigo dos Santos (Digão), Fernando Carlos Xavier (Fernando do Posto), Gilson Gomes Ferreira (Gilson Caverna), Hélio Silva, João Maioral, Joel Cardoso, José Adilson Pereira dos Santos (Pereirinha), Lucas Agostinho, Rai Stein Sciascio (Rai do Paraíso), Rodrigo Dorival Gomes, Rudinei Lobo, Sebastião Alves Correa (Tião Correa), Silvio Coltro, Sirineu Araujo, Ulisses Gomes, Valdinei Pereira (Ney do Gás) e Valdir de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica denominado de “Ronaldo Mendes de Souza” o saguão de entrada do prédio sede da Câmara Municipal de Sumaré, situado à Travessa 1º Centenário, nº 32, Centro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 9 de junho de 2021.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 9 de junho de 2021.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa